

cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional. Ressaltando ainda a inexistência de Auxílio Alimentação pago pela Prefeitura Municipal de Quixadá.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º. § 1º, da Lei nº 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio Nº 038/2026, de 07 de julho de 2026, de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça de Quixadá – Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 07 de Julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4FF3BC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.07.001/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 15.07.001/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899885**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **ANA CLAUDIA DA SILVA REIS RIBEIRO**, portadora do CPF nº **863.436.103-91**, a matrícula nº **00808121** de 01 de outubro de 1998, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 15 décimo quinto dia do mês de julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C9B3A710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.07.002/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 15.07.002/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00900011**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **MARILIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº **502.630.133-91**, a matrícula nº **00813443** de 02 de fevereiro de 1998, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 15 décimo quinto dia do mês de julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:096B5B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.07.003/2026

PORTARIA Nº 15.07.003/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **BRUNNA RAFAELE JERONIMO DE SOUSA**, portador(a) do CPF 025.925.293-06, servidor(a) público(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido(a) em 05/02/2019, matrícula 00915281, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:94EF28B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.07.004/2026

PORTARIA Nº 15.07.004/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,